

---

## Administração Financeira

---


Estágios das Receitas Públicas

Professor Fábio Furtado





## ESTÁGIOS DAS RECEITAS PÚBLICAS



**Conteúdo da Aula**

- Estágios – Etapas – Fases – da Receita Orçamentária.

1



### Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

<u>P</u> revisão
<u>L</u> ançamento
<u>A</u> rrecadação
<u>R</u> ecolhimento

3

## Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

Previsão

Lançamento

Arrecadação

Recolhimento

5

## Previsão

### Projeto de LOA

Receitas Previstas

Despesas Fixadas

(Créditos Orçamentários)

Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
<b>Total</b> "Dinheiro previsto"	<b>900</b>	<b>Total</b> "Cartão de Crédito"	<b>900</b>

*A previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária*

7

## Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária



Previsão

Lançamento

Arrecadação

Recolhimento

9

## Lançamento



Carnê do IPTU

Contribuinte: *Fulana de Tal*

Valor do IPTU: R\$ 1.000,00

**Lançamento é o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta**

11



## Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

Previsão

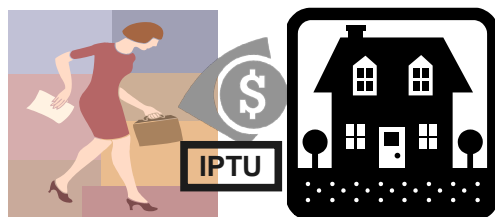
Lançamento

Arrecadação

Recolhimento

13

## Arrecadação



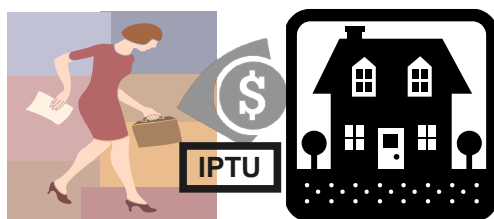
CONTRIBUINTE

BANCO

Corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente.

15

## Arrecadação



CONTRIBUINTE

BANCO

No estágio da **ARRECADAÇÃO**, o valor já é de propriedade do ente público. No entanto, ainda não está efetivamente em seu poder. Isto, somente, acontecerá quando ocorrer o estágio do recolhimento.

17

## Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

Previsão

Lançamento

Arrecadação

Recolhimento

19

## Recolhimento



BANCO



CONTA  
ÚNICA  
DO  
TESOURO

É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observando-se o Princípio da Unidade de Tesouraria ou de Caixa.

21

## Recolhimento



BANCO



CONTA  
ÚNICA  
DO  
TESOURO

É no estágio do **RECOLHIMENTO** que o valor passa a ficar disponível para desembolso.

23



CONTRIBUINTE	Lançamento R\$	Arrecadação R\$	Recolhimento R\$
A	1.000,00	1.000,00	1.000,00
B	1.000,00	1.000,00	-----
C	1.000,00	1.000,00	-----
D	1.000,00	-----	-----
<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

25

### Perguntas:

**1. Quanto foi executado de receita orçamentária?**

R: R\$ 3.000,00 (total arrecadado).

**2. Quanto foi transferido pelo agente arrecadador ao ente público, isto é, quanto já está disponível para o ente público poder desembolsar?**

R: R\$ 1.000,00 (total recolhido).

**3. Qual contribuinte deverá ser inscrito em dívida ativa?**

R: O contribuinte "D" deverá ser inscrito em dívida ativa. (Lançamento: R\$ 1.000,00 – Arrecadação: 0,00 = Dívida Ativa: R\$ 1.000,00).

27

## SLIDES PARA LEITURA

Estágios ou Etapas ou Fases da Receita Orçamentária, de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários e MTO – Manual Técnico de Orçamento, da SOF:

29

### Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no País. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de **previsão** e termina com a de **recolhimento**.


As etapas da receita orçamentária são segregadas em:

**Planejamento: Previsão;**

**Execução: Lançamento, Arrecadação e Recolhimento.**

31

**Estágios, Etapas, Fases  
da Receita Orçamentária**



*Assim:*

**Planejamento:**


**Previsão;**

**Execução:**

**Lançamento;  
Arrecadação;  
Recolhimento.**

33

**Estágios, Etapas, Fases  
da Receita Orçamentária**



**OBSERVAÇÃO:**

**Exceção às Etapas da Receita**

*Nem todas as etapas citadas ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação não só das receitas que não foram previstas (não tendo, naturalmente, passado pela etapa da previsão), mas também das que não foram “lançadas”, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.*

35

## PLANEJAMENTO

Compreende a **previsão** de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

37

## 1. Previsão

**A previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária.** Isso deverá ser realizado em conformidade com as normas técnicas e legais correlatas e, em especial, com as disposições constantes na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Sobre o assunto, vale citar o art. 12 da referida norma:

*Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*

39

## 1. Previsão

No âmbito federal, a metodologia de projeção de receitas orçamentárias busca assimilar o comportamento da arrecadação de determinada receita em exercícios anteriores, a fim de projetá-la para o período seguinte, com o auxílio de modelos estatísticos e matemáticos. A busca deste modelo dependerá do comportamento da série histórica de arrecadação e de informações fornecidas pelos órgãos orçamentários ou unidades arrecadadoras envolvidos no processo.

**A previsão de receitas é a etapa que antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento, além de ser base para se estimar as necessidades de financiamento do governo.**

O Anexo I ao MCASP apresenta, a título exemplificativo, algumas fórmulas de projeção e as correspondentes hipóteses nas quais elas seriam utilizadas.



41

## Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária



### EXECUÇÃO

A realização da receita se dá em três estágios: o **lançamento**, a **arrecadação** e o **recolhimento**.

43



## 1. Lançamento

O art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, define o **lançamento** como *ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta*. Por sua vez, para o art. 142 do Código Tributário Nacional, **lançamento** é o *procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível*.

Uma vez **ocorrido o fato gerador**, procede-se ao **registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa**.

## 1. Lançamento

Observa-se que, segundo o disposto nos arts. 142 a 150 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, a **etapa de lançamento situa-se no contexto de constituição do crédito tributário, ou seja, aplica-se a impostos, taxas e contribuições de melhoria**.

Além disso, de acordo com o art. 52 da Lei no 4.320, de 1964, **são objeto de lançamento as rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato**.

## 2. Arrecadação

Corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente.

Vale destacar que, segundo o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ***pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas***, o que representa a adoção do ***regime de caixa\* para o ingresso das receitas públicas***.

### Nota do Professor:

\* É o denominado **regime orçamentário de caixa** para as receitas públicas. *Não confundir com regime contábil, pois este é de competência, tanto para as receitas quanto para as despesas.*

49



## 3. Recolhimento

É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, ***observando-se o Princípio da Unidade de Tesouraria ou de Caixa***, conforme determina o art. 56 da Lei nº 4.320, de 1964, a seguir transcrito:

*Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.*

51



